DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato de Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Edital de Credenciamento nº 02/2025
Processo Administrativo nº 4.695/20256

O MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o deferimento e homologação do credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA – APAE DE ITUVERAVA, inscrita no CNPJ nº 64.929.706/0001-15, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2025 e do Processo Administrativo nº 4.695/2025.O credenciamento foi aprovado após análise e manifestação favorável do Conselho Municipal de Educação, ficando a entidade habilitada para atuação conforme as disposições previstas no respectivo edital e legislação aplicável.Aramina/SP, 26 de maio de 2026.Miriam Pereira Nogueira, Secretária Municipal de Educação. Luís Sérgio Celeste Jorge, Prefeito Municipal de Aramina

.....